PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 480/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a participação do Juiz Laerte Neves de Souza nos cursos promovidos pela Escola Judicial deste Regional, nos períodos de 8 a 9.4 e de 17 a 19.4.2013; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 1/2013, emitida pela Vara do Trabalho de Porto Calvo,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **LAERTE NEVES DE SOUZA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, 3(três) diárias integrais e 2(duas) meias diárias, referentes aos períodos de 8 a 9.4 e de 17 a 19.4.2013, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Porto Calvo e Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de abril de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PCD Nº. 01 /2013

INICIAL (X)
PRORROGAÇÃO ( )

PROPONENTE
NOME: Marlene Brandão de Lima
CARGO/FUNÇÃO: Assistente do Juiz

BENEFICIÁRIO
NOME: LAERTE NEVES DE SOUZA
CPF: 127.859.544-91 MATRÍCULA: 308.19.0305
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DE VT LOTAÇÃO: VT DE PORTO CALVO
C/C Nº.: 10.610-0 AGÊNCIA: 0969-5 BANCO: BB

LOCAL DE ORIGEM: PORTO CALVO

MEIO DE TRANSPORTE:
AVIÃO ( ) ÔNIBUS ( ) VEÍCULO OFICIAL ( ) VEÍCULO PRÓPRIO (X)

COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)
(X) GASOLINA ( ) ETANOL ( ) GNV ( ) DIESEL

TRECHO	PERÍODO
PORTO CALVO / MACEIÓ / PORTO CALVO	De 8 a 9.4 e de 17 a 19.4.2013, com pernoite nos dias 8, 17 e 18.4.2013

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO
Participação no Curso de Informática (de 8 a 9.4.2013) e no Curso de Capacitação no Sistema PJ-e (de 17 a 19.4.2013), promovidos pela Escola Judicial deste Regional.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.

EM: 05/04/2013

Marlene Brandão de Lima
ASSINATURA DO PROPONENTE

CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19ª GP Nº 486/2013.
( ) NÃO AUTORIZO.

DATA: 05/04/2013

AUTORIDADE COMPETENTE